

Ciclo de Gestão: 2023

Designação do Serviço/Organismo: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Missão: O IVV, IP tem por missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	100%	
OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	100%	
OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	100%	
OE4: Implementar uma política de qualidade	100%	

Objetivos Operacionais (OP)
EFICÁCIA

PESO: 30%

OE2 OE4	OP1: Implementação da Interoperabilidade SIVV - Entidades Certificadoras DO/IG	Peso	34%								
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de execução das fases do processo de implementação	N/A	N/A	N/D	60%	25%	100%	100%			
Grau de Realização do OP1											0%

OE1; OE3	OP2: Otimizar o prazo no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)	Peso	33%								
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2	Promoção Países Terceiros - Nº de dias decorridos desde a data em que a candidatura está completa e a data de comunicação ao beneficiário através da plataforma SIAPV.	N/A	N/A	6	8	2	4	25%			
Ind.3	Promoção Países Terceiros - Data da comunicação ao beneficiário, na plataforma SIAPV, do Pedido de Modificação aprovado pela Entidade de Gestão.	16/mar	23/abr	11/mar	20/mar	10	08/mar	25%			
Ind.4	Promoção Mercado Interno - Data da comunicação ao beneficiário da decisão da Entidade de Gestão relativa à candidatura submetida.	N/A	N/A	29/mar	31/mar	0	15/mar	25%			
Ind.5	Promoção Mercado Interno - Data da comunicação ao beneficiário da análise do Relatório Final de Execução.	21/out	24/fev	26/jun	29/jun	0	15/jun	25%			
Grau de Realização do OP2											

OE3 OE4	OP3: Implementação da supervisão aos Planos de Controlo das Entidades Certificadoras DO/IG	Peso	33%								
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Número de relatórios efetuados	3	3	1	3	1	5	100%			
Grau de Realização do OP3											

EFICIÊNCIA

PESO: 20%

OE4;	OP4: Otimizar a gestão dos recursos financeiros	Peso	49%								
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Percentagem de agentes económicos com DMA's (Declaração Mensal de Autoliquidação) submetidas com atraso superior a 6 meses alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	100%	100%	N/D	90%	5%	100%	30%			
Ind.8	Percentagem de agentes económicos com DMA's em falta, alvo de ação de controlo administrativo interno	N/A	94%	N/D	90%	5%	100%	40%			
Ind.9	Percentagem de agentes económicos com DMA's em dívida, alvo de ação de controlo administrativo interno	N/A	N/A	N/A	50%	5%	60%	30%			
Grau de Realização do OP4											

OE4	OP5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Peso	51%								
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Percentagem de deferimentos de solicitações de necessidades específicas no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal	13%	51%	48%	50%	10%	70%	100%			
Grau de Realização do OP5											

OE2 OE3	OP6: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola										Peso:	19%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	Nº de atualizações e divulgações de informação sectoriais efetuadas	64	116	109	125	20	150	100%				
Grau de Realização do OP6												
OE4	OP7: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes										Peso:	61%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.12	Índice de satisfação dos inquéritos ao Cliente Externo	3,89	3,90	N/D	3,5	0,6	4,5	100%				
Grau de Realização do OP7												
OE4	OP8: Adopção de medidas para a boa gestão dos trabalhadores										Peso:	20%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	Taxa de implementação de um sistema de SST	N/A	N/A	N/D	50%	20%	100%	33%				
Ind.14	Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	34%	51%	46%	50%	15%	70%	32%				
Ind.15	Taxa de implementação de ações de melhoria/modernização na sequência das sugestões recebidas dos colaboradores em sede do 1º exercício de audição interna	N/A	N/A	5%	10%	5%	20%	35%				
Grau de Realização do OP8												

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2023				
	Âmbito	Ponderação Eficácia	Ponderação Eficiência	Ponderação Qualidade
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-8/2007, de 28 de dezembro		30%	20%	50%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-8/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA							
OP1: Implementação da Interoperabilidade SIVV - Entidades Certificadoras DO/IG	30%	34,00%	10,20%				RELEVANTE
OP2: Otimizar o prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)		33,00%	9,90%				
OP3: Implementação da supervisão aos Planos de Controlo das Entidades Certificadoras DO/IG		33,00%	9,90%				
GR EFICIÊNCIA							
OP4: Otimizar a gestão dos recursos financeiros	20%	49,00%	9,80%				
OP5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		51,00%	10,20%				RELEVANTE
GR QUALIDADE							
OP6: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola	50%	19,00%	9,50%				
OP7: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes		61,00%	30,50%				RELEVANTE
OP8: Adopção de medidas para a boa gestão dos trabalhadores		20,00%	10,00%				RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					60,90%

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2023	226
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2023			Pontuação efetivos Executados para 2023			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	452	40							
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	7	1582	112							
Técnico Superior	12	34	7684	408							
Especialistas de Informática	12	4	904	48							
Coordenador Técnico	9	1	226	9							
Técnicos de Informática	8	3	678	24							
Assistente Técnico	8	14	3164	112							
Assistente Operacional	5	1	226	5							
(1 CCAS)		66	14 916	758	0	0	0	-66	0%	0%	
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.2018	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Previstos 2022	Efetivos 31.12.2022	Previsto 2023	Efetivos 30.06.2023	Efetivos 30.09.2023	Efetivos 30.12.2023
		51	49	53	55	57	N/D	66			

RECURSOS FINANCEIROS								
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução	
			30.jun.2022	30.set.2022	31.dez.2022			
Orçamento de Funcionamento (OF)	12 065 299,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal	2 194 146,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços	3 617 314,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Juros e outros encargos	5 100,00 €							
Outras despesas correntes	5 841 171,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Despesas de Capital	407 568,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Orçamento de Investimento (OI)	340 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal						0,00 €	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços						0,00 €	#DIV/0!	
Outras despesas correntes						0,00 €	#DIV/0!	
Despesas de Capital	340 000,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Total (OF+OI+OV)	12 405 299,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Trata-se de um objetivo no âmbito da modernização e simplificação administrativa e procura responder ao determinado art.º 18.º, n.º 1 a) b) da LOE 2023; O indicador visa a medição da maturidade do objetivo ao nível da sua execução global;	DEVO/UI/NA	Somatório das taxas de execução das seguintes fases de implementação: Fase 1 – Levantamento de necessidades – 35% Fase 2 – Definição de requisitos – 25% Fase 3 – Desenvolvimento Informático da responsabilidade do IVV – 30% Fase 4 – Entrada em produção IVV – 10%	Sivv - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho.	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, execução de 100% da implementação IVV
Ind2	Em cumprimento do nº 7 do artº 12 da Portaria Portaria n.º 291/2020, de 17 de dezembro, relativo à Primeira alteração à Portaria n.º 311/2018, de 4 de dezembro, que estabelece as regras complementares para o apoio comunitário à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao setor vitivinícola, para o período de 2019-2023 (90 dias seguidos)	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face ao planeado; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias corridos.	E-mail e plataforma eletrónica SIAPV	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, a celeridade comunicação ao beneficiário da decisão da candidatura submetida no âmbito da promoção de vinhos em mercados de países terceiros (4 dias)
Ind3	Comunicação ao beneficiário da decisão da Entidade de Gestão relativamente ao Pedido de Modificação submetido na plataforma do SIAPV. Com esta decisão o beneficiário pode submeter na plataforma do IFAP o PP até dia 31 de março de 2023.	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face ao planeado; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias corridos.	E-mail e plataforma eletrónica SIAPV	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, assegurar a comunicação celeridade, ao beneficiário, do resultado do pedido de modificação (8 de março) submetido na plataforma do SIAPV.
Ind4	Em cumprimento da data a incluir no Aviso de Abertura para PMI 2023 - 31 de março de 2023	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta -31 de março de 2023	E-mail e plataforma eletrónica SIVV	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, a comunicação celeridade da decisão da candidatura submetida no âmbito da medida de promoção no mercado interno até 15/março
Ind5	Em cumprimento da data a incluída no Aviso de Abertura para PMI 2023 - 29 de junho de 2023	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta -29 de junho de 2023	E-mail e plataforma eletrónica SIVV	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, a comunicação celeridade, ao beneficiário, do resultado da análise do Relatório de execução final, até 15 de junho.
Ind6	Este indicador visa medir o número de ações de supervisão efetuadas às EC	NAA	Somatório de relatórios efetuados	E-mail e plataforma eletrónica SIVV	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar no ano, isto é, 5 relatórios
Ind7	O objetivo prende-se com a necessidade de destacar a importância do cumprimento do prazo na apresentação das declarações de autoliquidação e sua repercussão no cumprimento de outras tarefas internas de caráter administrativo, pelo que trata-se essencialmente de uma iniciativa de intuito pedagógico.	UGOP	(Nº de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses, relativamente às quais são aplicados juros de mora /Nº de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses (exclui situações em processo judicial ou tributário), cujo incumprimento se tenha verificado no ano de 2022 e 2023)*100	SIVV, GERFIP, EDOC	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, o contacto com a totalidade do universo de devedores identificados
Ind8	O objetivo prende-se com a necessidade do cumprimento da obrigação legal de apresentação mensal das declarações de autoliquidação por parte dos operadores económicos.	UGOP	(Nº de AE com DMA's em falta, alvo da ação de controlo/Nº de AE com DMA's em falta (exclui situações em processo judicial ou tributário))*100	SIVV, GERFIP, EDOC	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, o contacto com 60% do universo de devedores identificados com total ausência de apresentação de declarações
Ind9	O objetivo prende-se com a necessidade do cumprimento da obrigação legal de pagamento mensal das declarações de autoliquidação por parte dos operadores económicos.	UGOP	(Nº de AE com DMA's em dívida, alvo da ação de controlo/Nº de AE com DMA's em dívida (exclui situações em processo judicial ou tributário))*100	SIVV, GERFIP, EDOC	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, o contacto com 60% do universo de devedores identificados
Ind10	Funcionários que beneficiam de horários e modalidades de organização do trabalho específicos no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal; art.º18.º LOE 2023	Transv. IVV	(nº de funcionários beneficiários de horários e modalidades de organização de trabalho específicos no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal /n.º total de funcionários)*100	Sistema Informático de registo de assiduidade Millenium	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, alcançar 70% de trabalhadores
Ind11	Recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado* (de acordo com a alínea I) do nº 2 do artº 3º do Decreto-Lei n.º 66/2012 de 18 de março). Disponibilização de informação referente ao cadastro, potencial vitícola, produção, existências, agentes	DEAI/DEVO	Somatório anual do n.º de atualizações e divulgações setoriais efetuadas	Portal do IVV, IP	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, adicionalmente à meta estabelecida acresce 20 atualizações e divulgações de estatísticas
Ind12	Realização de inquéritos anuais ao cliente externo que permitam o apuramento do índice global de satisfação e da qualidade dos serviços prestados; art.º18.º LOE 2023	Transv. IVV	Média dos resultados do questionário on-line e do questionário presencial entregue presencialmente aos utentes, resultante da escala de valorização de 1 a 5, correspondendo 1 a Muito Insatisfeito e 5 a Muito satisfeito	Site; Relatório do inquérito de de satisfação de avaliação do cliente externo IVV 2023	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, alcançar um índice de satisfação de 4,50
Ind13	Implementação de uma política de SST, com verificação de condições de Higiene e Segurança no trabalho e medicina do trabalho; art.º 18.º LOE 2023	Transv. IVV	(N.º de ações implementadas do Plano de SST)/(N.º total de ações de implementação)*100	Pasta Projeto SST_IVV	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, alcançar 100% de implementação do Plano de SST
Ind14	Abranger o nº de máximo de participação de trabalhadores em ações de formação; art.º 18.º LOE 2023	Transv. IVV	(Nº de trabalhadores que participaram em ações de formação/Nº total de trabalhadores)*100	Registo de formação_RH	Pretende-se estimular os trabalhadores promovendo a sua motivação e produtividade promovendo a participação de cerca de 70% dos colaboradores em ações de formação
Ind15	Em face às sugestões constantes do relatório com os resultados do 1º exercício de audição interno aos colaboradores sobre a gestão dos serviços, pretende-se implementar o maior nº de ações de melhoria/modernização; art.º 18.º LOE 2023	Transv. IVV	(Nº de ações de melhoria e modernização implementadas/nº de sugestões e recomendações de melhoria e modernização recebidas (por tipologia se resposta)) * 100	Email; Mapa de acompanhamento do Relatório com os resultados do 1º exercício de audição interno aos colaboradores sobre a gestão dos serviços	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, implementar 20% das ações de melhoria e modernização

NOTAS EXPLICATIVAS	
#1	
#2	
#3	
# n...	